

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07 / JULHO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 38/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 30 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para realização do trabalho referente ao planejamento e organização do laboratório de física no campus Samambaia (2º/2019).

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jair Lúcio Prados Ribeiro	3007791	Samambaia	Presidente

Art. 2º Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais para ações de apoio.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 20/12/2019, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/07/2019 15:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46382

Código de Autenticação: f3054c4bc8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 39/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 30 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB N° 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão referente à organização da segunda fase da Olimpíada Brasileira de Matemática no *Campus Samambaia (2º/2019)*.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Isabel Santana Almeida Arantes de Souza	1956435	Samambaia	Presidente
Bruno Marino Xavier	3015458	Samambaia	Membro
Shirley Alves Teixeira Rômulo	1344479	Samambaia	Membro

Art. 2º Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais para ações da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30/09/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

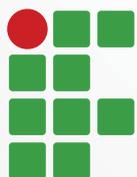
■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/07/2019 15:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46384

Código de Autenticação: a3a4212545





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

